



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 558/2011/DRS/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 016/2011 de 30 de março de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional de Campos Gerais e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Tiago Souza Graciano**, interpôs recurso administrativo por ter sido considerado contraindicado no exame psicológico para o município de Campos Gerais;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Campos Gerais estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 016/2011 de 30 de março de 2011;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, o candidato contraindicado teve acesso, por meio de entrevista de devolução, aos exames produzidos e teve ciência das razões de sua contraindicação;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise do recurso interposto pelo candidato, emitiu parecer **ratificando** a contraindicação para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer o recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **indeferir** o pedido, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se, ao final, o referido candidato **contraindicado** para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Campos Gerais.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS